

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA – ESPECIFICAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017- – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.2017/PMSMP/PA

1. OBJETO

1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O prazo para início das entregas deverá ser de no máximo de 05 (CINCO) dias CORRIDOS, contados a partir da assinatura do contrato;

2.2. Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para contratar com este MUNICÍPIO.

2.3. Se a licitante vencedora não cumprir os prazos ou recusar-se a retirar a Nota de Empenho, sem justificativa formalmente aceita pela autoridade competente do Órgão, decairá do direito de fornecer os objetos adjudicados, sujeitando-se as penalidades previstas neste edital

2.4. Realizar todos os procedimentos constantes dos anexos deste termo, pelo valor ofertado em sua proposta adjudicada;

3. JUSTIFICATIVA/FINALIDADE

3.1 Considerando que o Município de Santa Maria do Pará a fim de atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias necessita da supracitada aquisição por um período aproximado de 07 (sete) meses.

4. CONTRATO E DA VIGÊNCIA

4.1. Homologada a licitação, a Proponente vencedora será convocada para, no prazo de **05 (CINCO)** dias úteis, retirar a Nota de Empenho ou assinar o contrato, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período e por uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4.2. Quando o convocado não assinar o termo de contrato ou o instrumento equivalente ou se recusar a retirar a Nota de Empenho ou negar a prestar os serviços objeto deste Edital, a Comissão Permanente de Licitação convocará, na ordem de classificação das propostas, licitante remanescente, sendo declarada vencedora e a ele será adjudicado o objeto deste PREGÃO PRESENCIAL, devendo reapresentar o(s) documento(s) que vencer (em) seu prazo de validade após o julgamento da licitação;

4.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo Contratual, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas em lei, exceção feita aos licitantes remanescentes que se negarem a aceitar a contratação;

4.4. A contratação se efetivará através da assinatura do competente termo contratual por um período de **07(stete) meses, após assinatura do contrato.**

4.5. Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na linha “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo Licitatório;

4.6. Em caso de inadimplência será convocado o segundo colocado para contratar com O MUNICIPIO.

4.7. O contrato será firmado pelas instruções constantes deste Edital e seus anexos, e conterà as obrigações, direitos e responsabilidades das partes relativas aos serviços objeto desta licitação;

4.8. A rescisão poderá ocorrer a qualquer momento, em defesa do interesse público ou pelo descumprimento de quaisquer das cláusulas contratadas, ou ainda a inobservância de qualquer disposição legal;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

5.1. Efetuar o pagamento da Contratada até 30 (trinta) dias corridos após apresentação da Nota Fiscal e o aceite do Servidor Responsável pelo recebimento dos produtos;

5.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada;

5.3. Recusar os produtos nas seguintes hipóteses:

a) Nota Fiscal com especificação, quantidades e sem atendimento e em desacordo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

com o discriminado no Edital e proposta adjudicada;

b) Entregues em desacordo com as especificações dos requisitos obrigatórios do Edital e seus anexos;

c) Apresentar vício de qualidade, ou impróprio para o uso e/ou outros problemas evidenciados em sua entrega.

5.4. Exercer a fiscalização da entrega por servidores especialmente designados, na forma da Lei Nº. 8.666/ 93 e suas alterações;

5.5. Transmitir as normas internas a fim de que seja cumprida, com objetivo de alcançar melhores resultados no bom andamento do processo;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do fechamento do processamento, para apresentar recursos a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, relativo às contas rejeitadas;

7. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

7.1. O Gestor do Contrato, pessoa designado por este, deverá manter permanente fiscalização na empresa contratada para fins de acompanhamento e controle da execução do contrato agindo de forma pró-ativa e preventiva, requerendo se necessário parecer de auditoria independente, sempre que houver indícios de desvios dos objetivos, não eximindo a contratada de sua plena responsabilidade de culpa ou dolo na entrega dos produtos;

7.2. Conforme preconiza o artigo 66 da Lei 8.666/93, o contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e as normas constantes da citada lei, respondendo cada qual pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

8. DO REAJUSTAMENTO E DO PAGAMENTO

8.1. Homologada a licitação será emitida Nota de Empenho e/ou contrato à favor da Adjudicatária que, após a entrega dos produtos adjudicados, deverá protocolizar perante a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, sendo concedido um prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência e aprovação, contado da sua protocolização, e será paga, diretamente na conta corrente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

da Adjudicatária;

8.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

8.3. O prazo previsto para pagamento que será de até 30 (TRINTA) dias CORRIDOS a partir da Nota Fiscal, devidamente atestado. Caso não apresente prazo de pagamento este será considerado;

8.4. Os pagamentos não serão efetuados através depósito em conta corrente que não seja de titularidade da Contratada, sendo a garantia do referido pagamento a Nota de Empenho;

8.5. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua representação;

8.6. Os valores a serem pagos pelo objeto desta licitação serão os constantes da proposta adjudicada;

9. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

9.1 - Dos produtos

MAT. EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD TOTAL	COTA 75%	COTA 25%
1	BORRACHA BICOLOR (CX C/ 40UN) -	CAIXA	75	25	100
2	BORRACHA BRANCA CX C/ 40 UNID.	UNIDADE	150	50	200
3	BORRACHA PONTEIRA BRANCA - Especificação: Borracha ponteira branca para apagar escrita, composição: Látex, cor branca, indicação: para apagar escrita a lápis/lapiseira, pacote com 100 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	30	10	40
4	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	375	125	500
5	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	188	62	250
6	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA 400X400 - CX C/ 50 UNID.	CAIXA	225	75	300
7	CANETA MARCA TEXTO, CORES VARIADAS, VERDE LIMÃO, LARANJA, ROSA, AMARELA, AZUL - CAIXA C/ 12 UNID.	CAIXA	300	100	400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

8	CANETA P/ QUADRO BRANCO CX C/ 12 UND.	CAIXA	225	75	300
9	CANETA P/ CD - Especificação: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	75	25	100
10	LAPIS DE COR, CAIXA COM 12 UNIDADES	CAIXA	750	250	1000
11	LÁPIS PRETO CX C/ 144 UND	CAIXA	750	250	1000
12	PINCEL ATOMICO COR AZUL CX C/ 12 UND	CAIXA	225	75	300
13	PINCEL ATOMICO COR VERMELHO CX C/ 12 UND	CAIXA	75	25	100
14	PINCEL ATOMICO CX C/ 12 UND	CAIXA	75	25	100
15	PINCEL PARA QUADRO MAGNÉTICO NA COR AZUL	UNIDADE	300	100	400
16	TINTA GUACHE C/ 06 UNIDADES	CAIXA	150	50	200
17	TINTA P/ TECIDO CORES DIVERSAS - Especificação: CAIXA COM 06 UNIDADES	CAIXA	150	50	200
18	TINTA PARA CARIMBO AZUL - Especificação: COM 12 UNIDADES	CAIXA	75	25	100
19	TINTA PARA CARIMBO PRETO - Especificação: COM 12 UNIDADES	CAIXA	75	25	100

MAT. EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD	COTA	COTA
			TOTAL	75%	25%
1	BALÕES PCT C/ 50 UND	PACOTE	375	125	500
2	BARBANTE 4X6	ROLO	300	100	400
3	BASTÃO PARA COLA QUENTE FINO, 7,5MM X 30CM, PACOTE COM 01 KG - Especificação: Bastão para cola quente fino, 7,5mm x 30cm, pacote com 01 kg com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data de entrega.	PACOTE	150	50	200
4	BASTÃO PARA COLA QUENTE GROSSO, 11,2MM X 30CM, PACOTE COM 01 KG - Especificação: Bastão para cola quente grosso, 11,2mm x 30cm, pacote com 01 kg com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	PACOTE	150	50	200
5	CALCULADORA 12 DIGITOS	UNIDADE	300	100	400
6	CD RW 80 MIN PCT C/ 20 UND.	PACOTE	225	75	300
7	COLA BRANCA - FRASCO 40G. PCT C/ 10	PACOTE	375	125	500
8	COLA COLORIDA 23G - Especificação: Cola colorida 23gr, escolar, lavável, não tóxica, caixa com 06 unidades com a data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	75	25	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

9	COLA GLITTER 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação: COLA GLITTER 23G, CAIXA COM 06 UNIDADES - Especificação: Corretivo líquido à base d'água, atóxico, lavável, secagem rápida, para aplicação em papel similares, composição: pigmentos brancos e resina sintética, frasco de 18 ml, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.	CAIXA	75	25	100
10	COLA PARA ISOPOR - Especificação: Cola para isopor, frasco de 90gramas especial para EPS e similares, solúvel em água ou álcool, secagem rápida, composição: natureza química, resinas sintéticas carga e aditivos, caixa com 12 unidades com a data de validade mínima do produto de 12 meses a contar da data da entrega.	CAIXA	75	25	100
11	CORRETIVO LIQUIDO - frasco de 18 ml, caixa com 12 unidades	CAIXA	150	50	200
12	GRAMPEADOR MÉDIO - GRAMPEIA 25/40 FOLHAS, GRAMPO 23/6, 23/8 E 26/6	UNIDADE	375	125	500
13	GRAMPEADOR PEQUENO	UNIDADE	225	75	300
14	LIGA DE BORRACHA PCT C/ 500GR	PACOTE	75	25	100
15	PEN DRIVE 16GB	UNIDADE	150	50	200
16	PEN DRIVE 8GB	UNIDADE	150	50	200
17	PERCEVEJO LATONADO C/100	CAIXA	113	37	150

MAT. EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD TOTAL	COTA 75%	COTA 25%
1	BLOCO PARA RECADO C/ 100 FLS (CORES DIVERSAS)	PACOTE	450	150	600
2	CADERNETA 96FLS	UNIDADE	300	100	400
3	CADERNO 1/4 C/ 96 FOLHAS	UNIDADE	375	125	500
4	CADERNO BROCHURA PEQUENO 100 FOLHAS	UNIDADE	375	125	500
5	CADERNO CAPA DURA GRANDE COM 15 MATERIAS	UNIDADE	375	125	500
6	CARTOLINA CORES VARIADAS - Especificação: Pacote com 100 unidades	PACOTE	375	125	500
7	ENVELOPE A4 CX C/ 100 UND.	CAIXA	750	250	1000
8	ENVELOPE BRANCO 11X22	PACOTE	150	50	200
9	ENVELOPE OFICIO	CAIXA	225	75	300
10	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 01 CM	FOLHA	750	250	1000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 03 CM	FOLHA	375	125	500
12	FOLHAS DE ISOPOR 260X226 ESPESSURA 05CM	FOLHA	375	125	500

MAT. EXPEDIENTE					
			QTD	COTA	COTA
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	TOTAL	75%	25%
1	CAIXA ARQUIVO POLIONDA PCT C/ 10 UND	PACOTE	1125	375	1500
2	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA 3 DIVISÓRIAS P/ MESA	UNIDADE	375	125	500
3	CAIXA CORRESPONDÊNCIA ACRÍLICA SIMPLES	UNIDADE	375	125	500
4	PASTA AZ LOMBO ESTREITO CX C/ 10 PASTAS	CAIXA	525	175	700
5	PASTA AZ LOMBO LARGO CX C/ 10 PASTAS	CAIXA	450	150	600
6	PASTA COM ELÁSTICO DE PAPELÃO C/ FERRAGEM PCT C/ 10 UNID	PACOTE	600	200	800
7	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO LOMBO LARGO PCT C/ 10 UND	PACOTE	375	125	500
8	PASTA COM ELÁSTICO TRANSPARENTE PCT C/ 24 UNID	PACOTE	375	125	500
9	PASTA SEMI CREVETY COM VISOR PCT C/ 10 UND	PACOTE	375	125	500
10	PASTA CLASSIFICADORA SANFONADA	UNIDADE	525	175	700

MAT. EXPEDIENTE					
			QTD	COTA	COTA
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	TOTAL	75%	25%
1	CLIPS 1.0 GALVANIZADO C/ 100 UNIDADES	CAIXA	375	125	500
2	CLIPS 2.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	525	175	700
3	CLIPS 4.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	450	150	600
4	CLIPS 6.0 GALVANIZADO C/100 UNIDADES	CAIXA	300	100	400
5	CLIPS TRANÇADO Nº 1	CAIXA	225	75	300
6	ESTILETE LAMINA FINA 500X500	PACOTE	150	50	200
7	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: Extrator de grampo	PACOTE	150	50	200
8	FITA CREPE 19mm PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	300	100	400
9	FITA CREPE LARGA 25X50 PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	113	37	150
10	FITA DUPLA FACE 19X30 PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	75	25	100

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

11	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50 PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	300	100	400
12	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 19X50 PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	150	50	200
13	FITA GOMADA TRANSPARENTE 48MMX48M PCT C/ 10 ROLOS	PACOTE	150	50	200
14	FITA P/ IMPRESSORA EPSON L355	UNIDADE	150	50	200
15	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8	UNIDADE	225	75	300
16	GRAMPO GALVANIZADO 26X6 CX C/ 5000 UNIDADES	CAIXA	375	125	500
17	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/8 CAIXA COM 1000 UNIDADES	CAIXA	300	100	400
18	GRAMPO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO	CAIXA	150	50	200
19	GRAMPO TRILHO PLASTICO - EMBALAG. C/ 50 JOGOS	PACOTE	225	75	300

MAT. EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD	COTA	COTA
			TOTAL	75%	25%
1	FORMULARIO CONTINUO 2 VIAS 240 X 140 MM	CAIXA	225	75	300
2	LIVRO ATA C/100 FOLHAS PCT C/ 10 UND	PACOTE	150	50	200
3	LIVRO ATA C/200 FOLHAS	UNIDADE	150	50	200
4	LIVRO DE PONTO PAUTADO PCT C/ 5 UND.	PACOTE	225	75	300
5	LIVRO DE PROTOCOLO GDE 100 FLS PCT C/ 5 UND.	PACOTE	225	75	300
6	PAPEL 40 KG	FOLHA	113	37	150
7	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMA	CAIXA	1125	375	1500
8	PAPEL ALMAÇO PAUTADO	PACOTE	75	25	100
9	PAPEL ALUMINIO - Especificação: ROLO COM 10 METROS	ROLO	23	7	30
10	PAPEL CARBONO 1 FACE	CAIXA	53	17	70
11	PAPEL CARMUÇA	FOLHA	113	37	150
12	PAPEL CARTAO (CORES DIVERSAS)	PACOTE	75	25	100
13	PAPEL CELOFANE, CORES VARIADAS	FOLHA	75	25	100
14	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS	FOLHA	113	37	150
15	PAPEL LAMINADO	UNIDADE	150	50	200
16	PAPEL VERGE 90G/M ² BRANCO C/ 100 FOLHAS	PACOTE	75	25	100
17	PAPEL VERGÊ A4, RESMA COM 50 FOLHAS	BLOCO	225	75	300
18	PAPEL VERGE P/CONVITE	PACOTE	150	50	200

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAT. EXPEDIENTE					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QTD TOTAL	COTA 75%	COTA 25%
1	PERFURADOR DE PAPEL - Especificação: COM 02 FUROS PARA CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ATÉ 20 FOLHAS	UNIDADE	225	75	300
2	PISTOLA DE COLA QUENTE	UNIDADE	225	75	300
3	PORTA LAPIS/CLIPS - Especificação: COM DUAS DIVISÓRIAS EM ACRILICO	UNIDADE	375	125	500
4	PRANCHETA P/ PAPEL OFICIO	UNIDADE	225	75	300
5	PRENDEDOR DE PAPEL 32MM - CX C/ 12 UND	CAIXA	300	100	400
6	PRENDEDOR DE PAPEL 41MM - CX C/ 12 UND	CAIXA	300	100	400
7	PRENDEDOR DE PAPEL 51MM - CX C/ 6 UND	CAIXA	300	100	400
8	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO COM 200ML - Especificação: COR AZUL	UNIDADE	225	75	300
9	REABASTECEDOR DE PINCEL PARA QUADRO BRANCO, FRASCO DE 200ML - Especificação: COR PRETO	UNIDADE	188	62	250
10	RÉGUA PLÁSTICA TRANSP DE 30CM - PCT C/ 25 UND	PACOTE	225	75	300
11	TESOURA GRANDE MULTIUSO 10 SUPERCORTE/EXTRACORTE	UNIDADE	188	62	250

Santa Maria do Pará – Pará, 04 de Abril de 2017.

RAIMUNDA DE CARVALHO PEREIRA
Pregoeira Municipal
Portaria nº 136/2017/PMSMP/PA